



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE



ATO DA MESA Nº 45/2023

DATA: 30/05/2023

HORA: 16:08

Atos da Mesa Nº 45/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024, Henrique

Assunto: Dispõe sobre o reajuste dos

auxílios Alimentação, Transporte e

Pré-Escolar, devidos aos servidores

Chave: 60926

PROTOCOLO  
04662/2023

“Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**Art. 2º** - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);


**Art. 3º** - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

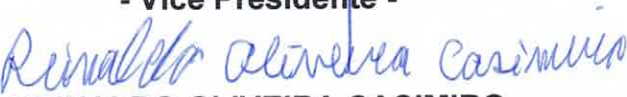
**Art. 4º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de maio de 2023.

  
**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

  
**CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

  
**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

  
**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

  
**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor -